

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 405V/2023

A aluna **CECILIA WISNIESKI DE OLIVEIRA**, da turma **7A**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

A aluna estava mascando chicletes durante a formação e com o cabelo fora do padrão estabelecido pelo regulamento interno do 6º CPM (estava com os fios soltos e não estava utilizando a rede de fixação). Com essa atitude, deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM: XVI - Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência; O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA. Ainda há as agravantes dos Art. 210: V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos; Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **10** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **-1** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

Aviso, caso a aluna venha sofrer nova penalização, entrará em matrícula em condicional.

, 14 de junho de 2023.

Cb. QPM 1-0 Zacarias Alves de Oliveira Neto,
Inspetor

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____